



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1003

De 01 de novembro de 2022.

Denomina auditório do Poder Legislativo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado de VEREADOR CASSIMIRO DOS SANTOS RAMOS,
o auditório do Poder Legislativo, deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 01 de novembro de 2022.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal